



EDITAL Nº 001/2012

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, ao que confere a Lei Municipal nº 16/96 e suas alterações, tendo em vista o seu Art. 6º que se refere a composição do membros deste Conselho, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar as Instituições Não-Governamentais que atuam com crianças e adolescentes no município de Surubim para participarem do processo de eleição para composição dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Surubim (COMDICA).

Art. 2º. As instituições interessadas em concorrer a uma vaga para membro do COMDICA deverão participar do encontro que será realizado no dia 24/01/12 às 19h no auditório do Centro Cultural Dr. José Nivaldo em Surubim/PE.

Art. 3º. A indicação do representante da entidade deverá ser feita pelo responsável da entidade, através de comunicado oficial, no dia do encontro ou por sua presença.

Art. 4º. As instituições não-governamentais que participarem do referido encontro terão direito a voz e voto para a escolha dos seus representantes.

Art. 5º. As instituições não-governamentais que desejarem concorrer a uma vaga para membro do COMDICA disporão de um tempo de 5 (cinco) minutos para justificarem sua candidatura para todo o plenário.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Surubim, 18 de janeiro de 2012.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SURUBIM/PE**